



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano I | Edição nº 306

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Atos Oficiais	2
PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano I | Edição nº 306

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3.561, DE 27 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 140.160,00 (cento e quarenta mil cento e sessenta reais) conforme Lei nº 2.952 de 09/12/2019, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	1112	15.870,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	05	Transf. e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação	3120002	Combate ao Coronavírus – Social – Alimentação
Ficha / Valor	1113	7.350,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	05	Transf. e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação	3120003	Combate ao Coronavírus – Social – EPI
Ficha / Valor	1114	64.800,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	05	Transf. e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação	3120004	Combate ao Coronavírus
Ficha / Valor	1115	6.240,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	05	Transf. e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação	3120005	Incremento Temp.Prot.Social Especial-Covid 19
Ficha / Valor	1116	36.900,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	05	Transf. e Convênios Federais - Vinculados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano I | Edição nº 306

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Código de Aplicação	3120006	Incremento Temp.Prot.Social Básica–Covid19
Ficha / Valor	1117	3.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	05	Transf. e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação	3120005	Incremento Temp.Prot.Social Especial–Covid 19
Ficha / Valor	1118	6.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9005.2144	Manutenção de Programas e Ações Sociais
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	05	Transf. e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação	3120006	Incremento Temp.Prot.Social Básica–Covid19
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		RS 140.160,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado no orçamento vigente durante o corrente exercício, através de repasse do Governo Federal para Combate ao Coronavírus – Covid 19.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 27 DE MAIO DE 2020.

Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano I | Edição nº 306

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.562 DE 28 DE MAIO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng.º **JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 2.703, de 26 de novembro de 2014, que dispõe sobre o regime disciplinar e a apuração de responsabilidades dos agentes públicos do município de Itirapina, e dá outras providências,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2679, de 12 de março de 2014, que autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação de função aos membros integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, e

Considerando que o Decreto Municipal nº. 3468, de 29 de agosto de 2019, que nomeia membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar encontra-se vigente, porém as servidoras **Francislaine B. N. F. de Oliveira Constant** e **Thereza de Oliveira Leite** foram afastadas mediante licença maternidade, e o servidor **Rodrigo Antônio Vicentim** encontra-se afastado para o pleito eleitoral, havendo a necessidade da substituição dos mesmos;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam alteradas as Comissões Permanentes de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, cujas comissões passam a ser compostas pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Primeira Comissão:

Presidente: **Adriana Aparecida Vittorelli Assoni** – assistente em administração

Membro: **Talita Silva Gonçalves Ribeiro** – recepcionista

Membro: **Larissa Benevides Lima** – recepcionista

II – Segunda Comissão:

Presidente: **Maria Angélica Ferreira** – assistente em administração

Membro: **Amanda Cristina da Silva** – assistente em administração

Membro: **Viviana Cristina Ranieri Maia Cobrelo** – recepcionista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano I | Edição nº 306

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

III – Terceira Comissão:

Presidente: Janaina Andreia Candido Muniz – assistente administrativo

Membro: Andréia Lopes de Mendonça – servente de limpeza

Membro: Livia Carolina Gonçalves dos Santos – auxiliar administrativo

IV – Quarta Comissão:

Presidente: Vania Maria Correa Aguirra de Oliveira - farmacêutica

Membro: Adriana Pucci de Oliveira – instrutor de informática

Membro: Claudinéia de Oliveira– caixa I

ARTIGO 2º - Caberá à Comissão, através da portaria de instauração, própria para cada procedimento administrativo, a realização de sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares e especiais em conformidade com a lei municipal.

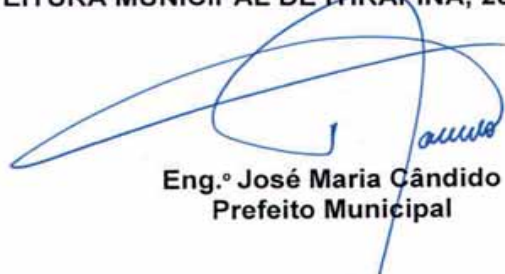
ARTIGO 3º - A designação dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal não exime os servidores de desempenharem suas atribuições normais dos cargos efetivos ou comissionados.

ARTIGO 4º - As demais comissões constituídas através dos decretos anteriores, deverão dar prosseguimento aos trabalhos até a finalização dos mesmos.

ARTIGO 5º - As disposições pertinentes à Comissão Permanente de Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal encontram-se disciplinadas na Lei Municipal nº 2.703/2017.

ARTIGO 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 28 DE MAIO DE 2020.



Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano I | Edição nº 306

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1075/2019

Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA.**

Ata de Registro de Preços nº 022/2020

Contratada: **CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELLI EPP - CNPJ: 01.140.868/0001-50**

Valor: **R\$2.524,80** (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: **15/05/2021.**

Data da Assinatura: **15/05/2020**

Ata de Registro de Preços nº 023/2020

Contratada: **CIRURGICA UNIÃO LTDA - CNPJ: 04.063.331/0001-21**

Valor: **R\$ 52.490,96** (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

Vigência: **15/05/2021.**

Data da Assinatura: **15/05/2020**

Ata de Registro de Preços nº 024/2020

Contratada: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10**

Valor: **R\$ 26.570,40** (vinte e seis mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)

Vigência: **15/05/2021.**

Data da Assinatura: **15/05/2020**

Ata de Registro de Preços nº 025/2020

Contratada: **FERREIRA COMÉRCIO DE ART. MÉDICOS E ORTOPÉDICOS ME EIRELLI - CNPJ: 28.227.0001-04**

R\$ 37.617,20 (trinta e sete mil seiscentos e dezessete reais e vinte centavos).

Vigência: **15/05/2021.**

Data da Assinatura: **15/05/2020**

Ata de Registro de Preços nº 026/2020

Contratada: **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 56.081.482/0001-06**

Valor: **R\$ 27.805,10** (vinte e sete mil oitocentos e cinco reais e dez centavos).

Vigência: **15/05/2021.**

Data da Assinatura: **15/05/2020**

Ata de Registro de Preços nº 027/2020

Contratada: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 03.945.035/0001-91**

R\$ 147.659,86 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: **15/05/2021.**

Data da Assinatura: **15/05/2020**